



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-PR
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CARTÓRIO CÍVEL E ANEXOS

R: Cesar Carelli n° 365, bairro: Pioneiros
Cep: 83-820-000, fone/fax: 627 2281.
fone: 627 2133

Eliane R.B. Carstens
Bel. Escrivã

Juramentados:
Nair Maio Cordeiro
Fábio H. B. Martins
Luanda A. M. da Silveira
William C. de A. Fagundes

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos cinco (05) dias do mês de maio (05) do de dois mil e quatro (2004) às 14:48 horas, nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na sala de audiência do Edifício do Fórum, onde presente se acha o MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Douglas Marcel Peres – Juiz de Direito, comigo Escrivã de seu cargo, adiante nomeado e no final assinado, aí compareceu o sindico DR. JOAQUIM RAULI. E por ele me foi dito que vinha prestar compromisso de bem e fielmente exercer a função de SÍNDICO nomeado nos autos de Ação de Falência n.º 28/99 em que é requerente Credece Assessoria Empresarial e Fomento Mercantil e requerido T&M Indústria Metalúrgica Ltda, em trâmite por este Juízo e Cartório da Vara Cível, e pelo MM. Juiz foi-lhe deferido o compromisso, o qual aceitou, sujeitando-se às penas da Lei. Nada mais. Do que para constar lavrou-se o presente, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. E eu, William Coelho de Araujo Fagundes - E. Juramentado, Escrivã, que o subscrevi.

SINDICO _____

